JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2025/ Nº 2467
12 DE NOVEMBRO DE 2025

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 83/2025 2

SAMAE 2

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SAMAE 2

EDITAL Nº 007/2025 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 83/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1186/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2025** – PMI, referente a AQUISIÇÃO DE PLANTAS, FLORES, MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas:

AMARAL & AGUIAR, vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, com valor total de **R$ 112.638,14.**

LOTES DESERTO/FRACASSADO: 01 e 02.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 112.638,14.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 5d7da0d1-a3cb-411b-894c-0e35d6e3898d

SAMAE

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SAMAE

DECRETO Nº 701, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária nº 3.348 de 09 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R$ 1.264.500,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais),** destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇOAUTONOMOMUNICIPAL DEÁGUA E ESGOTO	
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.1.144.	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
128 - 4.4.90.51.00.00	31045 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.264.500,00

Total Suplementação: 1.264.500,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superavit Financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IBIPORA, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2025.

HELIO CESAR DA SILVA MARICELIA SOARES DE SÁ JOSÉ MARIA FERREIRA

COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO DIRETORA PRESIDENTE PREFEITO DO MUNICÍPIO

Publicado por: Hélio César da Silva
Código identificador: e999dbdb-6a3d-43c3-8627-2aacd3439e6d

EDITAL Nº 007/2025 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO

EDITAL Nº 007, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO –

do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público, fica o candidato abaixo, CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.

CARGO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
2º PCD	JOAO MARCELO DA SILVA WAGENHEIMER

O não comparecimento em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: a745ffb6-2b61-48a9-bb5f-989635cdff67

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2025-11-12T19:00:00-0300